

“Designa os membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme e revoga a Portaria nº 15 de 20 de março de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no art.32, *caput* e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO A saída voluntárias de alguns dos membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e orçamento;

CONSIDERANDO ainda a indicação dos respectivos líderes para as substituições necessárias para a composição integral das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno que foi observada a proporcionalidade partidária na composição das Comissões a seguir elencadas;

R E S O L V E:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme são compostas por 3 (três) Vereadores e seus membros deverão eleger seus respectivos Presidentes e Secretários, nos termos do art. 35, *caput* e § 1º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme, a partir da presente data:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: José Ronaldo da Silva Lopes - REPUBLICANOS

SECRETÁRIO: Lúcio Gonçalves Madureira – Avante

MEMBRO: Adelaide Antunes de Siqueira

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Irene Maria de Oliveira – PP

SECRETÁRIO: Aldair José Guimarães – AGIR (PTC)

MEMBRO: José Ronaldo da Silva Lopes – REPUBLICANOS

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PRESIDENTE: Lúcio Gonçalves Madureira – Avante

SECRETÁRIA: Irene Maria de Oliveira - PP

MEMBRO: Wolney Jorge da Sila - SOLIDARIEDADE

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE: Paulo César Rosa Alves – REPUBLICANOS

SECRETÁRIO: Aldair José Guimarães AGIR (PTC)

MEMBRO - Arilton Gaudêncio Santiago – PP

V - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E CIENTÍFICO E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE - Guilherme Henrique Oliveira da Silva – AGIR (PTC)

SECRETÁRIA - Irene Maria de Oliveira – PP

MEMBRO - Wellington Francisco de Moura – Avante

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 15 de 20 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 20 de setembro de 2023

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara